

# ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

## Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos

Órgão Responsável pelo  
gerenciamento da Contratação:

Campus Ouricuri – IF Sertão-PE

Órgãos Requisitantes

Campus Petrolina

## 1. DIRETRIZES GERAIS

### 1.1- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ✓ **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** - *Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;*
- ✓ **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** - *Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;*
- ✓ **Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001** - *Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.*
- ✓ **Decreto 7.892/2013** - *Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*
- ✓ **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015** - *Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.*
- ✓ **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** – *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*
- ✓ **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** - *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências – com suas alterações posteriores;*
- ✓ **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002** - *Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*
- ✓ **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** - *Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.*

## **1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)**

Considerando a contratação anterior, através do Pregão nº 03/2018, registra-se alguns aspectos relacionados à essa contratação:

- ✓ O atraso na entrega do serviço ocorre na maioria dos pedidos. Fornecedores que cumprem o prazo são a minoria. O prazo de 20 dias determinado no contrato é desconsiderado e a previsão de espera torna-se uma média de 2 a 3 meses.
- ✓ Os fornecedores apresentam um preço baixo para vencer a concorrência e depois não conseguem viabilizar a produção, abandonando os pedidos. Alguns desistem e não entregam as demandas.
- ✓ As empresas vencedoras da licitação geralmente estão sediadas em localidades muito distantes do IF Sertão-PE, e não consideram o custo de frete na proposta de orçamentos. Após a contratação verificam os custos elevados de transporte e desistem de entregar.
- ✓ Estas ocorrências são habituais por parte das empresas pela experiência de impunidade quanto ao descumprimento contratual. A passividade e burocratização do processo propicia a permanência dos hábitos. As tentativas de cobranças, advertências e notificações são ineficazes, pois as empresas simplesmente desconsideram as tentativas de contato. O descaso é predominante.
- ✓ A dificuldade em rescindir o contrato e proceder a contratação de outra empresa prejudica o andamento das atividades institucionais, implicando no prejuízo dos serviços públicos. Além da própria ausência do material gráfico para a realização das atividades, as ocorrências de atrasos e desistências prejudicam o trabalho de toda uma cadeia de servidores envolvidos nas produções dos projetos institucionais, causando inclusive atritos e frustrações na comunidade interna e externa.
- ✓ É preciso acrescentar nos dispositivos contratuais, maneiras eficientes de prevenir as ocorrências de atraso e abandono, como por exemplo multas por atraso.

## **2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

### **2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As demandas apresentadas pelo Campus Petrolina servirão de suporte para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Gestão visando a promoção institucional, bem como, o alcance dos objetivos estratégicos. O IF Sertão-PE realiza uma série de eventos institucionais que envolve não somente o público interno como também toda a sociedade em geral em que está inserido na região do Sertão Pernambucano, sendo assim, a aquisição desses materiais e serviços gráficos são de suma importância para realização e promoção desses eventos. As demandas foram apresentadas pelos diversos setores interessados do Campus Petrolina os quais atuam na realização de eventos diferenciados.

### **2.2 – REFERÊNCIA AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

Considerando a importância da contratação desse serviço para a instituição, podemos identificar facilmente, no Plano de Desenvolvimento Institucional, vários objetivos institucionais que contarão com essa contratação para o seu alcance. Dessa forma, podemos citar:

- Divulgação do Processo Seletivo Anual para Alunos Regulares;
- O03 - Promover a capacitação e qualificação dos servidores
  - T02 – Realização do Encontro de Desenvolvimento Institucional;
  - T06 – Realização do Encontro de Educadores;
  - T10 – Encontro de Gestores de Pessoal do IF Sertão-PE
- O06 - Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão
  - T03 – Realização da JINCE-JID
  - T04 – Realização do Festival Estudantil de Arte
- O07 - Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais
  - T03 – Ofertar cursos de formação inicial e continuada
- O11 - Fortalecer a imagem e a identidade institucional
  - T02 – Realização de eventos (que contemplem a comunidade interna e externa)
- O14 - Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região
  - T02 – Realização do Fórum Discente de Assistência Estudantil

### 2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados para contratação foram extraídos do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços – SiCABS – do IF Sertão-PE. Oportunidade em que os setores puderam apresentar seus quantitativos, memórias de cálculo e justificativas. De forma resumida, apresentamos abaixo os quantitativos consolidados do Campus Petrolina tendo como memória de cálculo a indicação dos setores demandantes:

<b>Item: 1</b>	<b>Adesivo</b>	<b>Qtde. Total 158</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	48
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	10
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	100
<b>Item: 2</b>	<b>Agenda do Estudante</b>	<b>Qtde. Total 200</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	200
<b>Item: 3</b>	<b>Agenda do Servidor</b>	<b>Qtde. Total 250</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	250
<b>Item: 4</b>	<b>Banner em lona</b>	<b>Qtde. Total 1160</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Química	1
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	15
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	20
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	1000
	<b>SETOR DE NUTRIÇÃO</b>	2
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Física	36
	<b>COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO</b>	80
Setor de Apoio à Saúde	6	
<b>Item: 6</b>	Bloco de Anotações	Qtde. Total 7990
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Química	240
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1300
Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	1500
	NAPNE	150
	SETOR DE NUTRIÇÃO	300
	Coordenação de Curso – Técnico em Edificações	100
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	4000
<b>Item: 7</b>	Bolsa para notebook	Qtde. Total 3300
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1300
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	2000
<b>Item: 8</b>	<b>Boné</b>	<b>Qtde. Total 2000</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1300
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	200
Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	500	
<b>Item: 11</b>	<b>Camisa fardamento escolar</b>	<b>Qtde. Total 3500</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	3500
<b>Item: 12</b>	<b>Camisa para Eventos</b>	<b>Qtde. Total 6493</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Química	3
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1200
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	500
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	500
	NAPNE	50
	SETOR DE NUTRIÇÃO	300
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	200
	Coordenação de Curso – Técnico em Edificações	200
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	3540
<b>Item: 13</b>	<b>Camisa para Eventos Gola Polo</b>	<b>Qtde. Total 1410</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	100
	SETOR DE NUTRIÇÃO	10
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	200
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	1100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

<b>Item: 16</b>	<b>Caneca de Cerâmica</b>	<b>Qtde. Total 578</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Química	8
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	400
	NAPNE	20
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	150
<b>Item: 17</b>	<b>Caneca de Plástico</b>	<b>Qtde. Total 4840</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1300
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	3540
<b>Item: 18</b>	<b>Caneta</b>	<b>Qtde. Total 5080</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Química	240
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1300
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	3540
<b>Item: 19</b>	<b>Caneta Ecológica</b>	<b>Qtde. Total 7940</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1300
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	3000
	NAPNE	150
	SETOR DE NUTRIÇÃO	300
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	2790
<b>Item: 20</b>	<b>Capa para processo</b>	<b>Qtde. Total 300</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	200
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	100
<b>Item: 24</b>	Cartilha	<b>Qtde. Total 2000</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	2000
<b>Item: 25</b>	<b>Crachá de identificação</b>	<b>Qtde. Total 700</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	300
<b>Item: 26</b>	<b>Diploma em Papel Moeda</b>	<b>Qtde. Total 500</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Secretaria de Controle Acadêmico	500
<b>Item: 27</b>	<b>Ecobag</b>	<b>Qtde. Total 4290</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	550
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	500
	SETOR DE NUTRIÇÃO	300
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	2940
<b>Item: 28</b>	Estojo	<b>Qtde. Total 1770</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1200
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	20
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	150
<b>Item: 30</b>	Faixa em Lona	<b>Qtde. Total 79</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde. Total</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	5
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	20
	SETOR DE NUTRIÇÃO	2
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	50
<b>Item: 31</b>	Setor de Apoio à Saúde	2
	<b>Folder</b>	<b>Qtde. Total 8300</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	6000
	SETOR DE NUTRIÇÃO	300
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	1000	
<b>Item: 32</b>	Setor de Apoio à Saúde	600
	<b>Impressão de Apostila</b>	<b>Qtde. Total 1500</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1200
Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	300	
<b>Item: 36</b>	<b>Painel lona 6x2m</b>	<b>Qtde. Total 52</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	20
	SETOR DE NUTRIÇÃO	2
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Física	20
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	3
	Setor de Apoio à Saúde	6
<b>Item: 37</b>	<b>Painel papel 3x2m</b>	<b>Qtde. Total 103</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	26
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	20
	NAPNE	1
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	50
	Setor de Apoio à Saúde	6
<b>Item: 38</b>	<b>Panfletos</b>	<b>Qtde. Total 6200</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	5000
	Setor de Apoio à Saúde	1200
<b>Item: 39</b>	<b>Pasta para Arquivo</b>	<b>Qtde. Total 2500</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Secretaria de Controle Acadêmico	2000
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	500
<b>Item: 40</b>	<b>Pasta Para eventos</b>	<b>Qtde. Total 6850</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	2000
	NAPNE	150
	SETOR DE NUTRIÇÃO	300
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	4000
<b>Item: 42</b>	<b>Placa de patrimônio</b>	<b>Qtde. Total 200</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	200
<b>Item: 43</b>	<b>Porta crachá</b>	<b>Qtde. Total 400</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400
<b>Item: 44</b>	<b>Revista</b>	<b>Qtde. Total 3000</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	3000
<b>Item: 45</b>	<b>Squeeze 500ml</b>	<b>Qtde. Total 8548</b>
	<b>Memória de Cálculo</b>	
	<b>Demandante</b>	<b>Qtde.</b>
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Química	8
	Coordenação de Curso – Técnico em Informática	1200
	Coordenação de Curso – Licenciatura em Música	400
	Departamento de Ensino da Educação Básica e Técnico	3000
	<b>SETOR DE NUTRIÇÃO</b>	300
	Coordenação de Curso – Técnico em Edificações	100
	COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO	3540
	<b>Item: 47</b>	<b>Viseira</b>
<b>Memória de Cálculo</b>		
<b>Demandante</b>		<b>Qtde.</b>
Coordenação de Curso – Licenciatura em Música		200

#### **2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Dada a necessidade e a importância dessa contratação para o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos institucionais, podemos destacar alguns resultados em termos de:

- ✓ **ECONOMICIDADE, FINANCEIRO e MATERIAIS:** trata-se de uma contratação de serviços em que o IF Sertão receberá todo o material pronto para ser utilizado. Sendo assim, não haverá despesas com a aquisição de insumos, dos mais variados possíveis, para a produção. Em se tratando de aquisição de insumos para a produção desses materiais, há de se considerar também as despesas com essas aquisições oriundas de vários processos de administrativos para compra dada a diversidade de objetos a serem adquiridos. Outro aspecto a ser considerado em termos de economicidade é forma de compra conjunta com os demais Unidades do IF Sertão-PE, abre-se a possibilidade de um ganho em escala haja vista o quantitativo total a ser contratado de cada item;
- ✓ **APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANO:** através dessa contratação, o IF Sertão-PE abre mão da necessidade de alocar diversos profissionais/servidores para a produção desses materiais. Dessa forma, consegue fortalecer as ações alocando os servidores em ações mais efetivas para alcance dos objetivos institucionais. Ainda sobre esse aspecto, a instituição faz a designação de servidores para atuar na fiscalização da prestação de serviço, no entanto, o quantitativo de servidores para desempenhar esse papel é bem menor em relação à produção de materiais. Além disso, a fiscalização pode ser acumulada com as atividades a que o servidor se destina na instituição.
- ✓ O IF Sertão-PE não dispõe de parque gráfico industrial para produção própria de seus materiais personalizados, uma vez que esta instituição de ensino não dispõe, em seu quadro de cursos ofertados, formação nas áreas de conhecimento no campo das artes gráficas (Ex. Design, Artes Visuais, Publicidade, Jornalismo), para que seja

necessário dispender estes recursos internamente. Deste modo, a aquisição externa destes serviços é necessária.

## **2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Pela natureza dessa contratação, não se vislumbra nenhuma adequação física para a contratação desse serviço.

Deve-se considerar a necessidade de capacitação do(s) servidor(es) envolvido na fiscalização do serviço para o que esse seja prestado de acordo com as especificações atendendo aos objetivos institucionais a que se destinam.

## **2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há nenhuma contratação correlata.

## **2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	
Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:	
x	É viável a contratação
	NÃO É inviável a contratação

Petrolina (PE), 20 de abril de 2020.

Equipe de Planejamento da Contratação	
NOME SIAPE	NOME SIAPE